

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

Mensagem Circular SINDMAR – EMPRESAS OFFSHORE Nº 01/2021

Aos Oficiais e Eletricistas

Prezados Companheiros e Companheiras,

Em nossa **Mensagem Circular SINDMAR – EMPRESAS OFFSHORE Nº 06/2020**, enviada em 14 de dezembro de 2020, informamos sobre o resultado da consulta realizada pelo Sindmar aos representados e representadas no apoio marítimo.

Naquela ocasião, os Oficiais e Eletricistas da Bram Offshore manifestaram inequívoca disposição para se mobilizarem coletivamente seguindo as orientações do Sindmar e solicitaram a convocação de assembleia para autorizar a decretação do ESTADO DE GREVE.

Na segunda quinzena de dezembro, o Sindmar convocou reuniões de esclarecimento e Assembleia para deliberação do estado de greve dos Oficiais e Eletricistas na Bram, que contou com grande participação de nossos representados vinculados à empresa.

Diante da iminente decretação do estado de greve, a Bram decidiu procurar o Sindmar e negociou proposta de ACT que alcançou as reivindicações de nossos representados, tendo sido aprovada por 99,5% dos participantes na consulta. O Acordo Coletivo de Trabalho da Bram foi finalmente assinado hoje, estabelecendo novo referencial para as condições de trabalho de Oficiais e Eletricistas no apoio marítimo.

Nos primeiros dias deste ano, o Sindmar voltou a receber manifestações espontâneas de seus representados vinculados a outras empresas, que se reuniram a bordo e discutiram o que pretendem fazer coletivamente diante do desrespeito com que a armação trata a relação de trabalho no apoio marítimo, sem oferecer um ACT justo desde 2016.

As mensagens recebidas dos Oficiais e Eletricista do apoio marítimo informaram seus livres posicionamentos sobre as opções elencadas em nossas mensagens anteriores:

OPÇÃO 1 – Deseja aceitar a negociação de um ACT de cláusula única exclusiva para o período de pandemia, possibilitando o regime 56x56 dias, como oferecido pelas empresas.

OPÇÃO 2 – Deseja que o Sindmar convoque assembleia para autorizar a decretação do ESTADO DE GREVE com poderes para a diretoria decidir sobre a conveniência e oportunidade do início das ações de paralisação coletiva da prestação de serviços nas empresas envolvidas no impasse.

OPÇÃO 3 – Deseja continuar aguardando.

Registramos que os posicionamentos recebidos refletem participação significativa de Oficiais e Eletricistas vinculados à empresa BRAVANTE, com o seguinte resultado:

Oficiais e Eletricistas da Bravante:

Recebemos manifestações de 10 das 11 embarcações com solicitação de que o Sindmar convoque Assembleia para autorizar o ESTADO DE GREVE.

- 00 (nenhum) escolheu a OPÇÃO 1 – equivalente a 0% dos votos.
- **82 (oitenta e dois) escolheram a OPÇÃO 2 – equivalente a 96,5% dos votos.**
- 03 (três) escolheram a OPÇÃO 3 – equivalente a 3,5% dos votos.

A grande participação do nosso pessoal, que supera 75% dos quadros da Bravante, e o conjunto de votos amplamente favorável à opção 2 são indicativos para o SINDMAR convocar assembleia geral extraordinária para ratificação dos resultados e deliberar sobre a decretação do ESTADO DE GREVE na empresa BRAVANTE. Em breve informaremos a data prevista, seguindo os prazos legais exigidos.

Todas as etapas cumpridas até aqui, assim como as próximas ações que realizaremos, seguem os prazos e exigências legais para garantir o direito de greve expresso na Constituição Federal do Brasil e na Lei de Greve 7.783/1989.

O resultado da consulta expressa de forma clara que os Oficiais e Eletricistas da empresa BRAVANTE não têm mais esperanças em uma solução administrativa para o ACT após 4 anos de tentativas de negociação e desejam exercer o direito de greve contra o desrespeito dos armadores em suas relações laborais.

Alertamos que nenhum companheiro ou companheira deve assinar listas passadas pela empresa perguntando sobre a posição individual sobre a greve. Recomendamos que informem ao armador que irão seguir as orientações do Sindmar caso sejam questionados sobre as ações que pretendem tomar a bordo. No momento adequado, de acordo com a estratégia definida pelo Sindmar, a empresa será formalmente comunicada do início da paralização, de acordo com as exigências da Lei.

Parabenizamos a todos que se manifestaram e continuam a se manifestar, consolidando a unidade coletiva necessária para uma mobilização forte e coesa.

Buscaremos de forma ordeira e pacífica demonstrar ao armador que há limites para suas atitudes desrespeitosas. Se querem lucros maiores, não será às custas da redução de direitos ou de atitudes abusivas, pois os marítimos são os responsáveis por manter as operações no apoio marítimo num dos momentos mais difíceis de nossa história recente.

Juntos somos mais fortes!

Solicitamos aos que receberem essa mensagem que contribuam para sua ampla divulgação e finalizamos com as tradicionais saudações marinheiras.

Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR